

## Ministério da Educação Universidade Federal da Fronteira Sul

Avenida Getúlio Vargas, 609-N Edifício Engemede, 2º Andar Chapecó - Santa Catarina Brasil - CEP 89812-000

> www.uffs.edu.br contato@uffs.edu.br



## SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL

Gabinete do Reitor

## PORTARIA Nº 389/GR/UFFS/2013

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL – UFFS, no uso de suas atribuições legais resolve:

Art. 1º CRIAR o Departamento de Materiais Consumíveis de Laboratórios, da Secretaria Especial de Laboratórios, da Universidade Federal da Fronteira Sul – UFFS.

Art. 2° Atribuir, ao Chefe do Departamento de Materiais Consumíveis de Laboratórios, da Secretaria Especial de Laboratórios, a função gratificada FG-1, integrante do Quadro Distributivo de Cargos e Funções Gratificadas desta Universidade.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFFS.

Chapecó-SC, 02 de maio de 2013.

Prof. Jaime Giolo Reitor pro tempore da UFFS